



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0148/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** os advogados **Danuza Farias Costa, OAB/BA nº. 56.288, Dijale Barbosa da Fonseca, OAB/BA nº. 39.750, Thiago Barboza de Oliveira Coelho, OAB/BA nº. 59.894, e Watson de Jesus dos Santos, OAB/BA nº. 43.803.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA